



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 168/2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 19356/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 22/09/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2025 do servidor **TIAGO INOJOSA MONTEIRO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 05 (cinco) dias para utilização no período de 29.06 a 03.07.2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região